



**MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

Resolução nº 64/2022

Em, 13 de Agosto de 2022.

**Fixa a Despesa para Elaboração da Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Alagoa Grande à ser incluída no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA:

Faz saber que em sessão realizada no dia 13 de Agosto de 2022, aprova e promulga o seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVOU a seguinte Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023, a ser incluída no Projeto Lei Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2023. A proposta orçamentária própria, será incluída na proposta geral do Orçamento do Município para o exercício seguinte, consta as rubricas das contas e valores das despesas previstas, para o exercício financeiro de 2023, no valor de 2.503.218,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Três Mil, Duzentos e Dezoito Reais).

**DESPESAS CORRENTES**

| <b>Pessoal e Encargos Sociais</b> |                                               |                     |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
| 319011                            | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.470.000,00        |
| 319013                            | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 308.700,00          |
| <b>Total</b>                      | <b>—————&gt;</b>                              | <b>1.778.700,00</b> |
| <b>Outras Despesas Correntes</b>  |                                               |                     |
| 339014                            | DIÁRIAS - CIVIL                               | 20.000,00           |
| 339030                            | MATERIAL DE CONSUMO                           | 152.000,00          |

|                     |                                                |                   |
|---------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| 339035              | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        | 107.518,00        |
| 339036              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 62.000,00         |
| 339039              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 255.000,00        |
| 339046              | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 40.000,00         |
| <b>Total</b> -----> |                                                | <b>636.518,00</b> |

### DESPESAS DE CAPITAL

| Despesas de Capital |                                    |                  |
|---------------------|------------------------------------|------------------|
| 449051              | OBRAS E INSTALAÇÕES                | 38.000,00        |
| 449052              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00        |
| <b>Total</b> -----> |                                    | <b>88.000,00</b> |

Art. 2º - Fica a mesa da Câmara Municipal autorizado a transferir recursos de uma dotação para outra.

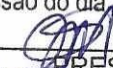
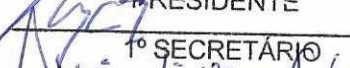

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir 1º de janeiro de 2023.


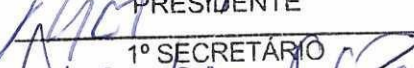

Câmara Municipal de Alagoa Grande-PB  
Em, 13 de Agosto de 2022.

  
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

Presidente

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

|                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE                                                   |  |
| 1ª VOTAÇÃO                                                                          |  |
| APROVADO por 6 votos contra 0                                                       |  |
| Em sessão do dia 25 de 08 de 2022                                                   |  |
|  |  |
| PRESIDENTE                                                                          |  |
|  |  |
| 1º SECRETÁRIO                                                                       |  |
|  |  |
| 2º SECRETÁRIO                                                                       |  |

|                                                                                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE                                                     |  |
| 2ª VOTAÇÃO                                                                            |  |
| APROVADO por 6 votos contra 0                                                         |  |
| Em sessão do dia 25 de 08 de 2022                                                     |  |
|  |  |
| PRESIDENTE                                                                            |  |
|   |  |
| 1º SECRETÁRIO                                                                         |  |
|   |  |
| 2º SECRETÁRIO                                                                         |  |